



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 038/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução Legislativa 242/1990 da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE GALVÃO ALVES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 100.935.357-83, e RG nº 2.136.408-ES, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Esperança/ES, como o responsável nas publicações dos atos oficiais desta Câmara de Vereadores, conforme segue:

I – No Mural e Site;

II – No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;

III – No Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente